



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº Ata Conselho Gestor/2023/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

**1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/2023/UME/HC-UFTM-EBSEH**

**ATA DE REUNIÃO**

**DATA:** 26 de Outubro de 2023

**LOCAL:** Sala do Serviço de Educação (SEE)

**PARTICIPANTES:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Gianna Ribeiro Carvalho</b>	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
<b>Fabiana Barroso Rocha Moreira</b>	Fisioterapeuta
<b>Elisângela Rodrigues Carrijo</b>	Assistente social
<b>Lorena Norte Pereira</b>	Farmacêutica
<b>Fábio Luiz Pantaleão Abdalla</b>	Médico - clínica médica
<b>Flávia Lima Santana</b>	Técnica em enfermagem, representante da equipe diurna
<b>Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini</b>	Técnico em enfermagem, representante da equipe noturna
<b>Dayana Mayra Seabra Silva</b>	Assistente Administrativo

**PAUTA**

Explicação sobre a instauração, organização e destinação do Conselho Gestor.

Gianna iniciou a reunião informando que a Superintendente Luciana de Almeida Silva Teixeira solicitou a todas as Unidades que reativassem seus Conselhos gestores, sendo esse o motivo da instauração do Conselho Gestor da Ortopedia como uma instância de discussão interna para a melhoria dos processos dentro da Ortopedia.

Não puderam comparecer na reunião: Dr Marco Aurélio, pois estava em cirurgia; Dr Adriano Jander, pois estava em uma aula do doutorado; Ana Paula, pois está de férias; Michele, pois está com Covid; e Vanessa, pois está sozinha como enfermeira no plantão.

Inicialmente foi feita a apresentação dos participantes, que se colocaram à disposição e, posteriormente, da organização e funcionamento da Unidade, que foi pioneira na composição de Staffs na enfermaria, ao invés de residentes, realização de visita multidisciplinar diária e, recentemente, incorporação do Dr Fábio como médico clínico colaborando com os trabalhos da Unidade.

Houve a distribuição e explicação do Regimento do Hospital em relação ao funcionamento do Conselho gestor, a partir do qual foi definido a realização de uma reunião ao mês, estipulada como sendo a última quinta-feira do mês e confecção de ata inserida e assinada no SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Apenas no fim do ano, devido ao período de revezamento, será definida e divulgada nova data apropriada.

Em relação às pautas o desejo é que cada categoria traga assuntos para a discussão relacionados à sua realidade, inclusive enfermagem diurna e noturna que tem suas peculiaridades, para que assim possam ser elaborados documentos, protocolos e normativas específicos da Ortopedia, no intuito de haver o registro das orientações para o dia a dia com embasamento teórico e científico.

Houve apontamento sobre a inconveniência do corredor da enfermaria da ortopedia ser o trajeto para o bloco cirúrgico, visto a insegurança gerada para as pacientes em trabalho de parto e para os profissionais, onde ambos já tiveram quedas, e também para o próprio paciente e acompanhante da Ortopedia que se assusta diante da situação. A sugestão foi que houvesse um bloco cirúrgico na própria Unidade da GO, visto que o número de cirurgias deles tem equivalência com a Ortopedia, sendo justificada a necessidade de 2 blocos cirúrgicos separados.

Assinalou-se também a necessidade de discussão de estratégias e protocolos para a redução dos índices de infecção estabelecidos pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), onde, novamente, o corredor da enfermaria da Ortopedia como passagem para o bloco cirúrgico foi apontado como prejudicial e ainda o uso de equipamentos coletivos, como cadeiras de banho e rodas. E ainda, paciente que já chegam à Unidade com infecção advinda de outro setor e o índice recai sobre a Ortopedia.

Fabiana questionou sobre a receptividade das demandas emergidas no Conselho Gestor pela Gestão do Hospital de Clínicas da UFTM (Universidade Federal do Triângulo Mineiro) e Gianna explicou que foram eles mesmos que solicitaram o detalhamento e registro em ata das discussões das reuniões dos conselhos a todas as Unidades. Nesse sentido, tratou-se da importância de notificar e registrar situações e problemas que acontecem na Unidade para respaldo e providências.

Os indicadores já existentes da Ortopedia foram elencados, como o Lean, LPP (Lesão por pressão), Painel Gestão à Vista, Média de permanência do paciente no leito e sugerido que outros sejam incorporados para monitoramento, como quantitativo de pacientes internados e que não foram operados e o motivo disso, se foi falta de sala no bloco cirúrgico, falta de UTI para o pós-operatório, entre outros.

A farmacêutica Lorena sugeriu solicitar a participação de um médico infectologista na corrida de leitos, contudo Gianna apontou que, no momento, não seria possível, pois o Dr Fernando, que dá apoio à Ortopedia nessa especialidade, está como substituto da Divisão Médica. Porém o processo seletivo da chefia da Divisão Médica está em andamento, sendo assim espera-se um breve retorno dele, visto que tem acontecido muitas divergências no manejo medicamentoso aos pacientes, no que tange a inclusão ou retirada do uso de antibióticos, pois a conduta médica entra em discrepância com a CCIH.

Gianna esclareceu sobre as responsabilidades do Conselho Gestor, que é um órgão com características deliberativas no âmbito de atuação, porém consultivo no âmbito institucional, e as demandas serão encaminhadas para chefia a qual está vinculada a Unidade, que é a Divisão do Cuidado, Dra Ivonete, que encaminhará ao colegiado executivo.

Fabiana sugeriu que houvesse o registro por escrito das informações e orientações que são passadas aos

acompanhantes dos pacientes internados, além do modo verbal, como forma de respaldo e manutenção do que for acordado. Assim como, Gianna destacou que o Lean apontou a necessidade do monitoramento da passagem do boletim médico, bem como a readequação do horário da visita multiprofissional, pois às 16h os visitantes ainda estão subindo para a enfermaria, podendo perder o boletim que é um direito deles.

Outro ponto destacado por Gianna foi a necessidade de, a partir do Conselho gestor, construir um protocolo de atribuições médicas de quem está no plantão, na enfermaria e no horário cirúrgico, com intuito de haver uma referência para cada situação emergente.

A questão da prescrição de verificação de gluco de horário para todos os pacientes de forma generalizada e uso indiscriminado de soro fisiológico também foram apontados como temas a se discutir nas próximas reuniões, pela discordância dos profissionais diante dessa rotina operacional enraizada na instituição.

Sendo assim, o Conselho Gestor da Ortopedia foi instituído a fim de trazer discussões sobre questões que surgem na realização dos trabalhos da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético para que, a partir disso e das deliberações, sejam elaborados documentos, indicadores, protocolos e normativas a serem encaminhados para a Divisão Médica e posteriormente ao Conselho executivo para aprovação e execução.

Nada mas tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.

Gianna Ribeiro Carvalho

Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Mayra Seabra Silva, Assistente Administrativo**, em 21/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 21/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 21/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Rodrigues Carrijo, Assistente Social**, em 22/11/2023, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 22/11/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 23/11/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Pantaleão Abdalla, Médico(a)**, em 23/11/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini, Técnico(a) em Enfermagem**, em 23/11/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34239947** e o código CRC **082FA921**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 34239947

---

Criado por [dayana.seabra](#), versão 6 por [dayana.seabra](#) em 21/11/2023 16:02:49.